

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000


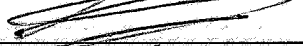
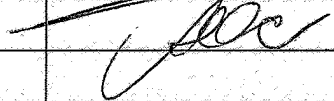
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 30/05/2017, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALACETE HERMÍNIO DE LIMA, PARA TRATAR SOBRE A AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2017, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000,

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, com início às dezesseis horas e cinco minutos, foi realizada nas dependências do Palacete Hermínio de Lima, na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, a Audiência Pública com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal cento e um, de quatro de maio de dois mil, artigo nono, parágrafo quarto, visando a Avaliação e Cumprimento de Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de dois mil e dezessete do Município da Estância Turística de Barra Bonita SP, cujo edital de convite foi publicado através de comunicado no Jornal Mais, edição nº 483, de 27 de maio de 2017, página 3B. Contando com a presença apenas dos funcionários do Departamento de Contabilidade, a Audiência Pública foi iniciada pelo Sr. Francisco Corradi, contador municipal e Diretor do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento. Como não houve nenhuma participação popular, não houve questões a serem esclarecidas, logo deu-se por encerrada a referida Audiência Pública às dezesseis horas e quinze minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Paula Cristiane Altran, e por todos que assinaram a lista de presença, anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.

**Lista de Presença Avaliação das
Metas Fiscais do
1º QUADRIMESTRE DE 2017 dia 30/05/2017**

Nome	Assinatura
Paula C. Altomero	
Francisco Cordeiro	
Sra. Elza Constança	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CON-SIPPM		MUNICÍPIO DE BARRA BONITA - PODER EXECUTIVO		CON-AM	
DEPESA BRUTA COM PESSOAL (4)		RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		DESPESAS REALIZADAS	
Pessoal Ativo		DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL		(últimos 12 meses)	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (par. 1º do art. 18 da LRP)		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.	
DESPESAS NÃO CONTRATADAS (parágrafo 1º do art. 19 da LRP) (II)		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2017 - 12 QUADREMESTRE		(a)	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		RFB - ANEXO 1 (RFB art. 55 - inciso I, alínea "a")		(b)	
Despesas de Despesas Judiciais de período anterior ao de apuração		DEPESA COM PESSOAL			
Despesas de Responsabilidades decorrentes de Vencimentos					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)					
AMBAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				VALOR	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DPL (V) = (III) - (IV)				VALOR	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRP)				VALOR	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único art. 22 da LRP)				VALOR	
LIMITE DE ALARMA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do parágrafo 1º do artigo 55 da LRP)				VALOR	
FONTE: CN-SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade Responsável: CONTABILIDADE				CONAM 2-0-2017	
Data do encerramento 27/04/2017 e hora de emissão 11:43					
44.269.725,51	43.271.352,85	959.132,66	322.867,45	314.805,35	8.482,10
43.946.839,06	94.625.957,36	43.846.858,06	51.206.076,97	48.445.716,12	16.085.415,27
0,00	46,34	54,00	51,30	48,60	

Nota 1: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas escrituradas no encerramento do exercício, as despesas não liquidadas imputadas às contas a pagar não processadas são também consideradas escrituradas desde foram para maior transparência, as despesas não liquidadas estão escrituradas nas contas a pagar não processadas.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definição do TCE/SP, a linha "Pessoal Ativo" voltará a considerar as despesas com PMSF.

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas" e "Rec. Vinculados" será composta por todas as despesas classificadas nas Classificadoras 2001/2205 Econômicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.01.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela entidade gestora de Previdência do Município, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a título de: Repasse para cobertura de insuficiência financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de déficit financeiro (Plano Previdência).

Nota explicativa:
Relatório elaborado de acordo com a Deliberação TCE-AC-02/1997/026/15 do TCE/SP, tendo em vista municipalidade já adequadamente executado orçamentária no exercício de 2015 a presente deliberação.

Valor R\$ 118.80

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL DE CONVITE PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, José Luis Ricci, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita, bem como a quem possa interessar, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2017, que será realizada no dia 30 de maio de 2017 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles nº 1130, às 16:00 horas.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita/SP
22 de maio de 2017.

JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Valor R\$ 54,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA